

Otávio Mendes
 Antonio Moraes Barros
 João Sampaio
 ADVOGADOS
 RUA DIREITA, 10-C

Tendo accitado hoje uma letra
 de valor de trinta contos de reis,
 sacada pelo sr. David de Santos,
 e vencível a 22 de Março p. futuro,
 devidamente sellada com 334000
 de estampilha fedora, em favor
 do Dr. Manoel J. Vieira Moraes Filho,
 por esta me obriço a dar-lhe
 em caução, quando elle o exigir,
 mil e quinhentos accões da
 Companhia Melhoramentos da
 Gracia grande, não podendo dispor
 della, emquanto existir a
 divida, cuja letra se vencerá si
 por ventura em infringir
 esta obrigação. Vai esta apenas
 com o sello de folhas, porque
 a letra já está sellada. A referida
 letra está endossada ao Dr. Vieira
 Moraes Filho.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 1913.



Recebo a firma repro-
 duzida, 21 de Fevereiro de 1913
 seu test. Thy. da Costa
 Thiago Moraes
 Filho

